

Veículos,2100008274C - Regularização de Veículos,3.33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios, 0661 -Recursos Próprios Superavit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 470763

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro que ao final subscreve, comunica que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar instalados no DETRAN/PA (sede, unidades da região metropolitana de belém e CIRETRAN'S do interior do Estado do Pará), com fornecimento de peças e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2019

HORA: 09h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 08h59 do dia 23/09/2019 (Horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no portal de compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no portal eletrônico de compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 04 de setembro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 470739

TORNAR SEM EFEITO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF), comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 05/2019 - DETRAN/PA, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar instalados no DETRAN/PA (sede, unidades da região metropolitana de Belém e CIRETRAN'S do interior do estado do Pará), com fornecimento de peças e insumos.

Assim sendo, torna sem efeito o aviso de adiamento e reabertura publicada no DOEPA nº 33969, de 03/09/2019.

A nova publicação do edital de licitação, contendo a data de realização da sessão, serão divulgados oportunamente.

Belém/PA, 04 de setembro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo: 470720

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 753/2019 - CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO, Diretor do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, por infração, em tese, aos arts. 177, IV, VI, IX, "b", 178, XVI, e 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, por inobservância injustificada da Portaria nº 102/2019, de 28/01/2019, que trata sobre a

instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário - PDP.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (Presidente), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (membro), Assistente Administrativo.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470643

PORTARIA Nº 917/2019-GAB/SUSIPE

BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5095/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 470633

PORTARIA Nº 759/2019 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na mensagem eletrônica, de lavra do Diretor da Carceragem de Parauapebas, datada de 22/08/2019, referente a envolvimento de servidor com preso.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470638

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 03/09/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: OSVALDINA BATISTA BRAGA

Matrícula: 5909906/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 470530

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 921/2019-GAB/SUSIPE

BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: CARMEN LUCIA SABA FONSECA, Matrícula nº 2051796/3, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 02/09/2019 a 01/10/2019.

Protocolo: 470528